LEI Nº. 7.222, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

"Autoriza a concessão de uso do terreno localizado na Rua Elio Santana no Bairro Parque Residencial Paraíso – Número da matrícula 17614".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado, a Concessão de Uso, título precário e de forma gratuita, a utilização de um terreno de propriedade do Município, ao Piquete Tradicionalista Gaúcho "Poncho Crioulo", situado na Rua Elio Santana no Bairro Parque Residencial Paraíso – número da matrícula 17614 em anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de agosto de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES